



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

---

**ATA DE NÚMERO 3168, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,** em Sessão Extraordinária realizada em 19 de junho de 2015. Teve início às 13h30min, com a presença 08 (oito) vereadores, ausente o vereador Aparecido dos Santos. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 012/2015 – Autor Executivo – Institui o Plano Municipal de Educação do município de Cambará e adota outras providências. – **DISCUSSÃO:** O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI falou que apesar desse Projeto de Lei ter vindo em cima da hora, não culpando a Secretária Municipal de Educação, pois há uma matéria que participaram os vereadores Claudinei Guimarães Tironi e Walcir Joaquim, e o Projeto foi entregue dia 15 de maio na Prefeitura e ficou até hoje nas mãos do Jurídico Pimenta, e depois passou pela Procuradoria, mas mesmo assim deu tempo das Comissões analisarem o Plano, sendo realmente um Plano caseiro que mostra a realidade do município de Cambará, e nesses 10 (dez) anos irão conseguir, se não em sua totalidade, mas atingirão ao menos 70% (setenta por cento) nas questões de construções de creches, escolas, remuneração de professores, e mostra também a preocupação da Secretária Municipal de Educação em relação a cursos. Destacou que uma questão polemica não só em Cambará, mas em todo Brasil é a ideologia de gêneros, mas o bom senso prevaleceu, não só da Secretária, mas também dos vereadores e do Prefeito Municipal, tendo esse termo sido extinto, assim crê que o Plano esta apto para ser votado. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não tendo mais nada a se tratar, presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.